



Vitória, 29 de março de 2022

SMS/LCA/MPL-E&P/MPL-AGP 0130/2022

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama)  
Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)  
Coordenação-Geral de Empreendimentos Marinhos e Costeiros (CGMAC)  
Coordenação de Produção de Petróleo e Gás Natural (Coprod)  
Senhora Patricia Maggi  
Praça XV de Novembro, nº 42, 9º andar, Centro  
Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.010-010

**Assunto: Atendimento às Resoluções Conama nº 430/2011 e nº 393/2007 (P-25 e P-31)**

**Referência: Processo Ibama:02.022.001829/2017-53;  
CNPJ: 33.000.167/0004-54**

Prezada Senhora,

Em atendimento às Resoluções CONAMA nº 430/2011 e nº 393/2007 apresentamos anexos os seguintes documentos:

1. Declaração Anual de Carga Poluidora (DACP), assim como a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente ao ano civil de 2021, devidamente subscrita pelo administrador principal da unidade marítima da UN-ES e pelo seu respectivo responsável técnico habilitado, em atendimento ao Artigo 28º da Resolução Conama nº 430/11.
2. Relatório anual dos parâmetros monitorados na água produzida descartada de acordo com os Artigos 5º e 10º, em cumprimento ao Artigo 12º da Resolução Conama nº 393/07.
3. Planilhas consolidadas da água produzida descartada pela plataforma P-31, uma vez que a plataforma P-25 não efetua este tipo de descarte.

Finalizando, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Cristina Guerreiro de Meneses**  
**Gerente Setorial de Manutenção e Pós Licença para Águas Profundas**

**Anexo(s): Arquivos com a documentação para atendimento às  
Resoluções CONAMA nº 393/07 e nº 430/11**